



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.603 – Sexta-feira, 26 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EXTRA

O GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE as publicações do EXECUTIVO PESSOAL do dia 26 de agosto de 2005, Edição 2603, inseridas nas páginas 3 a 10 na edição normal, por duplicidade de impressão nos dias 25 e 26 de agosto de 2005, passando a ter validade legal o EXECUTIVO PESSOAL desta EDIÇÃO EXTRA do dia 26 de agosto de 2005.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE GILMAR DORNELLES TEIXEIRA, 15803.0, gari, AC.3.08.02.A.01, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Inquérito, homologado pelo diretor-geral, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 25.8.05 (processo 5.1119.03.6).

DESIGNA FABIANO MARTIN CARDOSO, titular e GERSON LUIZ ÁVILA ASSIS, suplente, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Porto Alegre/STETCUPA, em substituição a LUIZ CARLOS PEDRO DA SILVA e ITIBIRIBÁ ACOSTA, respectivamente, de 5.7.05 a 31.5.06, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 107 de 23.8.05 (processo 1.25905.05.8)

DESIGNA como conselheiros VIRGINIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, titular, professora, 22557.3, da Secretaria Municipal de Educação, HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, suplente, professor, 53111.1, da Secretaria Municipal de Educação, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.05 a 23.5.11 e ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, titular, professora, 471896, da Secretaria Municipal de Educação, para completar o mandato em lugar de SIDNEI DOS SANTOS SIMÕES, de 24.5.05 a 23.5.09 e reconduz IRACEMA MARTINS DE LIMA, titular, funcionária, 60303.5, da Secretaria Municipal de Educação; OLGA MARIA SILVA DA SILVA, suplente, funcionária, 54236.3, da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.05 a 23.5.11, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 108 de 22.8.05 (processo 1.26858.05.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autoriza-

do em 4.3.05, THAIS SAMPAIO MATTANA, professora - Língua Portuguesa - 6º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 523 de 23.8.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTOS do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LESIA CHADANOWICZ, 43670.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 5.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 19801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1495 de 19.8.05 (processo 1.31752.05.5).

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expressão Gráfica II, URPII/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 5.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1497 de 19.8.05 (processo 1.31753.05.1).

DESIGNA ROSANA VIEIRA KUHN, 83571.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, da Coordenação de Planejamento Estratégico, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 9700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1499 de 19.8.05 (processo 1.34413.05.7).

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 83757.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços/SECL/DLC/ST, a contar de 5.7.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1506 de 19.8.05 (processo 1.33909.05.9).

DESIGNA JOSÉ VOLNEI STUEPP, 64451.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 9004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1508 de

22.8.05 (processo 1.37531.05.0).

DISPENSA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada "fe auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 5.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 19801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1496 de 19.8.05 (processo 1.31752.05.5).

DISPENSA ANGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expressão Gráfica II, URPII/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 5.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1498 de 19.8.05 (processo 1.31753.05.1).

DISPENSA ROSANA VIEIRA KUHN, 83571.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 9004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1500 de 19.8.05 (processo 1.34413.05.7).

DISPENSA RICARDO LOPES GUARISE, 67530.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços/SECL/DLC/ST, a contar de 5.7.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1505 de 19.8.05 (processo 1.33909.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a HIRAM SOUZA ARDENGHI, 25247.8, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.09, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1023 de 27.7.04, que o aposentou voluntariamente por idade, a contar de 13.8.02, quanto à proporcionalidade e o valor do provento, que passam a ser de 10031/12775 dias avos, em face da exclusão do tempo de tramitação do expediente, conforme preferido pelo TCE/RS no processo 8501-0200/04-4, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 37, incisos

I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/02; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 01066943087, PASEP 10040951224, através do Ato 927 de 19.8.05 (processo 1.19055.02.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a VERA LÚCIA PERACCHI SILVA, 13046.8, estatutária, assistente social, ES.1.06.NS.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1208 de 6.9.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 10818-0200/04-8 TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 48h46min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 12086100078, PASEP 10252193471, através do Ato 928 de 19.8.05 (processo 1.42581.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a JUAREZ PAULO FABRICO NEVES, 13314.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1471 de 24.10.01, que o aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao provento, em face da exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação seis, que passa ser no valor mensal, tendo em

vista decisão do TCE/RS, proferida no processo de Desconstituição 1522-02.00/02-3, com base artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13304/01; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12269972015, PASEP 10025540529, através do Ato 929 de 19.8.05 (processo 1.10905.01.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a RENATO LOPES DE MOURA, 3878.6, estatutário, operário especializado, OB.1.02.05.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1582 de 18.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, quanto à data, o provento e a proporcionalidade, que passam a ser a contar de 18.11.04, no valor mensal proporcional a 3814/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS – processo 88-0200/05-7, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, CIC 41497970059, PASEP 12272813048, através do Ato 930 de 19.8.05 (processo 1.31903.04.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALDA LAZZARETTI SOARES, 5243.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 480 de 26.4.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 542-02.00/03-8-TCE/RS, através do Ato 931 de 19.6.04 (processo 1.36535.93.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALDA LAZZARETTI SOARES, 5243.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 289 de 30.10.02, que modificou o Ato 480 de 26.4.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 542-02.00/03-8-TCE/RS, através do Ato 932 de 19.6.04 (processo 1.36535.93.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KAREN PEREIRA TORRES, 64309.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV,

correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 39 de 19.4.05 (processo 1.15561.05.4).

CONCEDE a MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS, 52447.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 40 de 19.4.05 (processo 1.15562.05.0).

CONCEDE a MONICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 74 de 3.5.05 (processo 1.15156.05.2).

CONCEDE a TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 62130.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 80 de 3.5.05 (processo 1.15155.05.6).

CONCEDE a CLAUDIA MEIRENZ MARQUES, 58269.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, posto à disposição, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 82 de 3.5.05 (processo 1.15162.05.2).

CONCEDE a SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO, 47349.6, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 83 de 3.5.05 (processo 1.13500.05.8).

CONCEDE a LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 84 de 3.5.05 (processo 1.15153.05.3).

CONCEDE a CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA COSTA, 73623.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 233 de 8.8.05 (processo 1.27246.05.1).

CONCEDE a LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI, 69169.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 255 de 10.8.05 (processo 1.25331.05.1).

CONCEDE a PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 47624.2, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao

padrão M5, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 259 de 10.8.05 (processo 1.25326.05.8).

CONCEDE a ANA ELISABETE POZZA, 48613.4, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 260 de 10.8.05 (processo 1.25416.05.7).

CONCEDE a ROSELAINÉ PAGANELLA, 37627.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.7.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 266 de 18.8.05 (processo 1.36559.05.9).

CONCEDE a MARILIA DA COSTA RIBAS, 36986.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 267 de 18.8.05 (processo 1.30958.05.9).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 35254.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 268 de 18.8.05 (processo 1.19941.05.6).

CONCEDE a MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO, 73591.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 269 de 18.8.05 (processo 1.13503.05.7).

CONCEDE a PATRICIA MARTINS COSTA, 68983.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 270 de 18.8.05 (processo 1.13506.05.6).

CONCEDE a CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER, 15362.7, professora, ED.1.03.M4.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 271 de 18.8.05 (processo 1.15558.05.3).

CONCEDE a MONICA CELLA, 35266.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 272 de 18.8.05 (processo 1.20006.05.5).

CONCEDE a CHRISTIANE NUNES MATTOS, 66967.1, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 273 de 18.8.05 (processo 1.19943.05.9).

CONCEDE a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 274 de 18.8.05 (processo 1.19923.05.8).

CONCEDE a CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 50184.1, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 275 de 18.8.05 (processo 1.17154.05.7).

CONCEDE a CLAUDIA DENISE

BIRGIMANN RUBIM, 69743.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 276 de 18.8.05 (processo 1.17154.05.7).

CONCEDE a MARIA ALEXANDRA VIROTE, 36929.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 277 de 18.8.05 (processo 1.19917.05.8).

CONCEDE a KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, 36947.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 278 de 18.8.05 (processo 1.23242.05.1).

CONCEDE a ANA PAULA ARAUJO GOMES, 73385.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280 de 18.8.05 (processo 1.19942.05.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe da Seção de Compras, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0).

EXONERA, a pedido, ANA MARIA GEREVINI, 1270.8, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, do cargo em comissão de chefe da Seção Program. e Julgamento, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, 501/11301, no período de 1º.9.05 a 30.11.05, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 397 de 15.8.05 (processo 3.1859.05.6).

NOMEIA ANA MARIA GEREVINI, 1270.8, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Compras, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 16.8.05 (processo 3.3718.05.0).

NOMEIA JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Julgamento, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, Regime de Dedicção Exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 403 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MERCEDES RODRIGUES, 35253.4, procuradora-geral do Município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Teresina/PI, a fim de participar do XXIII Encontro do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, de 27 a 31.7.05, com base no artigo 32, inciso III Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 23.8.05 (processo 1.35608.05.6).

DESIGNA MARCUS SANTOS DE MELLO, 63102.8, titular e CLARICE DA SILVA ALVES, 63071.5, suplente, como representantes da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura; HÉLIO PANZENHAGEN JÚNIOR, titular e CARLOS SCOMOZON, suplente, como representantes da Câmara de Vereadores; ABEL BARBA, titular e EDUARDA DIFINI LEITE, suplente, como representantes do Sindicato dos Exibidores do Rio Grande do Sul; ANALUÍZA AZEVEDO, titular e MARTA MACHADO, suplente, como representantes da Associação dos Produtores e Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul, IVONETE PINTO, titular e TICIANO OSÓRIO, suplente, como representantes da Imprensa, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto Curtas nas Telas – 30ª Seletiva, através da Portaria 124 de 23.8.05 (processo 1.18974.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 77160.0, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 30.5.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 681 de 23.8.05 (processo 1.18635.05.9).

CONCEDE a ÉMERSON ELOI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 4.5.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 682 de 23.8.05 (processo 1.18262.05.8).

CONCEDE a FABIANE CÉSAR DE OLIVEIRA, 82644.6, música instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.A, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.9.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 683 de 23.8.05 (processo 1.26202.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 22.6 a 31.12.05, a ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2377 de 17.8.05 (processo 1.35280.05.0).

CONCEDE, de 22.6 a 31.12.05, a JACO BRAATZ, 84972.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2378 de 17.8.05 (processo 1.35268.05.0).

CONCEDE, de 22.6 a 31.12.05, a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 84671.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2379 de 17.8.05 (processo 1.36401.05.6).

CONCEDE, de 17.5 a 31.12.05, a VILCA INES MARQUES VELHO, 84648.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2410 de 22.8.05 (processo 1.27869.05.9).

CONCEDE, de 17.5 a 31.12.05, a FELIPE PETRUZZELLIS, 51227.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2411 de 22.8.05 (processo 1.27869.05.9).

CONCEDE, de 17.5 a 31.12.05, a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2412 de 22.8.05 (processo 1.27869.05.9).

CONCEDE, de 17.5 a 31.12.05, a LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2413 de 22.8.05 (processo 1.27869.05.9).

CONCEDE, de 17.5 a 31.12.05, a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2414 de 22.8.05 (processo 1.27869.05.9).

CONCEDE a ANA MARIA BOTTINI DA SILVA, 67607.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.6.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2416 de 18.8.05 (processo 1.36972.05.3).

CONCEDE a ROSELAIN PAGANELLA, 37627.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2417 de 18.8.05 (processo 1.36976.05.9).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial de 20 para 30 horas semanais, de 13.6 a 12.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2120 de 22.7.05 (processo 1.32294.05.0). (Retificado)

CONVOCA MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI, 59112.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 28.7 a 25.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2415 de 18.8.05 (processo 1.36973.05.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ANGELO AMARO DA SILVA, 58845.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI, VII e VIII, artigo 197, incisos XII e XXII e artigo 207, inciso V, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e ainda artigo 180 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.26389.04.5, através da Portaria 28 de 22.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora de Memorial do Mercado Público Central SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 35/05, que trata da contratação de empresa para confecção e colocação de um luminoso no Memorial do Mercado Público Central para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.9.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 185 de 22.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 61121.0, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Nacional da Avaliação do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, de 1º a 2.9.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 15.8.05 (processo 1.33179.05.0).

AUTORIZA MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 89754.6, a se afastar de suas funções, para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 9 a 13.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 15.8.05 (processo 1.23327.05.7).

AUTORIZA BENJAMIN ROITMAN, 56780.0, a se afastar de suas funções, para participar do 62º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 7 a 12.8.05, em Vitória/ES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 15.8.05 (processo 1.27702.05.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.40327.04.3, bem como as faltas não justificadas, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 22.8.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, com as atribuições de Diretor da Divisão de Materiais, como segue: a) comprar, receber e armazenar os materiais; b) estudar, analisar e propor a elaboração de instruções normativas, referente aos procedimentos de compra, recebimento, conferência, armazenamento, conservação, distribuição, controle, codificação e especificação de materiais e equipamentos; c) manter os dados de materiais atualizados no sistema informação em computador; d) elaborar registros informativos sobre consumo de materiais, de modo a facilitar o estudo de previsões e auxiliar o planejamento geral de compras e obras do DMAE; e) exercer outras atividades correlatas, a contar de 16.8.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 740 de 16.8.05 (processo 3.3718.05.0).

NOMEIA VALDIR FLORES, 1532/1, engenheiro, Superintendência de Operações, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630/8, de 25 a 28.7.05, por motivo de ter participado da reunião da “Assembléia Nacional da ASSEMAE”, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 12.8.05 (processo 3.3504.05.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras 501/11103, da Divisão de Materiais, com Atribuição Delegada de Diretor da Divisão de Materiais, Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Periculosidade, durante o impedimento do titular, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397/5, por férias, de 1º a 15.8.05, com base no artigo 20 e art. 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o art. 37, inc. II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 730 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS MÁRIO MIQUEMBERG ORQUIZ, 30422.0, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação OB-2.04.04, as quais deverão ser executadas na Divisão de Esgoto, 203/10009, por um período de seis (6) meses, a contar de 5.9.05, excluindo do rol de suas atribuições subir escadas, com base no artigo 57 § 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 16.8.05 (processo 3.2589.04.4).

DESIGNA DANIELA KRIEGLER, 4678.9, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que a designou para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, como Secretária, a contar de 19.8.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 18.8.05 (processo 3.4246.04.7).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 3868.7, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 15.7 a 13.8.05 por motivo de licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 18.8.05 (processo 3.500.05.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 544, de 24.6.05 MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, que a designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, como Secretária,

a contar de 4.7.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 18.8.05 (processo 3.4246.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

NIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 282 de 14/7/05, somente em relação à servidora MARA RÚBIA GONÇALVES DE SOUZA, 363.2, através da Portaria 301 de 28/7/05.

RELOTA a servidora LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 60852.1, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 1º/7/05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 302 de 1º/8/05. (Memo 102/05 CR Glória)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 5.8.05 (processo 3.281.05.0). (REPUBLICADA).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 703

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença	16.7.05
	S. 5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Aguardando a Aposentadoria	30.7.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000				
2	T. 5265/4	ARIEL DA SILVA NUNES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Férias	1º.8.05
	S. 2237/6	JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		15.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análise de Medição 401/11320				
3	T. 3652/5	JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	1º.8.05
	S. 2983/5	JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		15.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.19135.05.0 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 24.2.05, apresentada por PEDRO CARDOSO, 54659.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.19148.05.4 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 14.4.05, apresentada por VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 15077.1, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.25278.05.3 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de abono da falta, código um, de 11 a 31.5.05, apresentada por JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 16413.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.25279.05.0 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 11 a 17.2.05, apresentada por JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 16413.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.29553.05.9 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de exclusão do desconto de pensão alimentícia, apresentada por MARCO ANTONIO MACERATA, 66879.8, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.33217.05.0 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de revisão de férias referente ao período de 1976 a 2005, apresentada por NÂNCI GONÇALVES NEVES, 18782.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.35143.05.3 - Indefere, em 17.8.05, a solicitação de concessão de férias referente ao exercício de 1981, bem como do pagamento de 1/3 constitucional, apresentada por UBIRAJARA TORRES, 14733.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.22237.05.4 - Relota, em 16.8.05, JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, soldador, 58297.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.31685.05.6 - Relota, em 12.8.05, MARISTELA SCHEIBEL, engenheira, 72784.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.38110.05.9 - Concede, em 17.8.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, 25237.9, da Secretaria Municipal de Educação, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.4.75 a 31.3.85, em conformidade com o disposto no artigo 165,

item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.2531.05.4 - Indefere, em 22.8.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ANTÔNIA DOS SANTOS, 30609.2, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.37313.05.3 - Defere, em 18.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por SIMONE LUCIANO VARGAS, assistente administrativa, 69556.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.8782.05.9 - Defere parcialmente, em 18.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DÓRIS HELENA DE SOUZA, 14667.0, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.24254.05.3 - Defere parcialmente, em 18.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARCIA CECÍLIA CAMARGO GÜNTHER, 74452.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26042.05.3 - Defere, em 18.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CARLA ANDRÉIA REIS MACEDO, 72450.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28282.05.1 - Defere parcialmente, em 18.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 73357.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21509.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Medicina e Ciência da Saúde, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por FRANCISCO CONSOLI KARAM, médico, 56094.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.37304.05.4 - Defere, em 18.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3555.05.4 - Concede, a contar de 30/6/05 a Celina Ritt Blazina, 5505.3, contador, ES2009NSC4, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 07.

Processo 3.3892.05.0 - Concede, a contar de 19/8/05 a Maria Ernestina Goulart Pereira, 2617.9, assistente administrativo, AA20406C5, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 06.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2560.05.4 - Defere, em 19/8/05, em relação a Ederson Kegler Nardes, 5518.6, operador de máquinas especiais, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de abono da falta do dia 27/5/05, conforme Parecer 209/05.

Processo 3.3129.05.5 - Indefere, em 17/8/05, em relação a Luis Carlos dos Santos Machado, 30607.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de falta dos dias 8 e 16/1/03 e meias faltas dos dias 3, 13, 20, 22, 23, 30 e 31/1/03 conforme Parecer 240/05.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.2839.05.9 - Defere, em 10/8/05, em relação a Carlos Alberto Torquato Barros, 3608.7, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas dos dias 25, 27, 30 e 31/5/05 e dos dias 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 13 e 14/06/05, que serão substituídas por LTS, conforme Parecer 282/05 da EQTE.

Nota de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1119.03.6 - Decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a GILMAR DORNELLES TEIXEIRA, 15803.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a partir do dia 26.8.05, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, por infringir os artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.